



CÂMARA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
AV ANTERO LEMES DA SILVA

LIDO

EM 01/04/2025

Shirlei Figozzo
1ª Secretária-PL

APROVADO

Otacir Pereira Figueiredo
Presidente-PP

Indicação: 154 / 2025

Data 01/04/2025

Responsável: Vereador(a) Zotti

Indicação

Indico à Mesa Diretora, ouvida esta Casa de Leis, que seja encaminhado expediente a Exmo. Sr. Rodrigo Borges Basso, Prefeito Municipal de Sidrolândia-MS, com cópias ao Sr. Enelvo Iradi Felini, Secretário de Infraestrutura, e ao Sr. Cleyton Martins Teixeira, Secretário de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente, a seguinte solicitação:

SOLICITAÇÃO:

Solicito que seja realizado estudo para que sejam distribuídos Ecopontos (ponto de entrega de materiais recicláveis) em toda a cidade, seguindo a LEI COMPLEMENTAR N° 182/2023, Art. 30.

JUSTIFICATIVA:

O Ecoponto contaria com estruturas em que o cidadão poderá depositar os resíduos de forma organizada e devidamente separada. Caçambas de cinco metros cúbicos cada, para receber entulho de obras e de madeiras de construção civil; Caçambas de 20 metros cúbicos para receber os móveis velhos; Contêiner coloridos para os materiais recicláveis.

A população tem papel fundamental nesse trabalho, promovendo o descarte correto e voluntário desses materiais, já que é da responsabilidade de todos manterem Sidrolândia uma cidade limpa, melhorando a qualidade de vida dos moradores e preservando a natureza.

Plenário das Sessões, 01 de Abril de 2025

Zotti
Vereador(a) - PRD



DOC: 1713507971